



ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2011

Data: 16/11/2011 às 09:30hs

Processo nº 029823/10-2

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2011, cujo objeto é a **“contratação de Operadora de Plano Privado de Assistência à Saúde, para intermediação na prestação de serviços nas categorias hospitalar, ambulatorial, emergencial, serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, internações clínicas, cirúrgicas, obstétricas e serviços especiais em saúde, abrangendo todo o território nacional, exceto o Distrito Federal, aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal – SIS, sob o sistema de custo Operacional, durante 12 (doze) meses consecutivos.”**, conforme EDITAL PROCESSO Nº 029.823/10-2. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes **nº 01-Propostas de Preços** e **nº 02- Documentos de Habilitação**, das seguintes empresas: **1) GAMA SAÚDE LTDA., e 2) UNIMED NORTE/NORDESTE**, conforme Lista de Credenciamento. Conforme subitem 5.8 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, nenhuma das empresas participantes do certame declararam-se micro empresa ou de pequeno porte. Presentes o Pregoeiro, os membros da Equipe de Apoio, e os representantes das licitantes. Com as empresas devidamente credenciadas o Pregoeiro comunicou aos presentes que a empresa GAMA SAÚDE LTDA solicitou, por meio do processo nº 033013/11-0, esclarecimentos quanto à licitação em questão, os quais foram respondidos pela SSIS e encaminhados à empresa através de e-mail, bem como, disponibilizados no site do Senado para conhecimento dos interessados. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes **nº 01-Propostas de Preços**. O Senhor Pregoeiro comunicou aos presentes que após análise das propostas pelos representantes do órgão técnico/SSIS, Senhores **ADALBERTO JOSÉ CARNEIRO FILHO** e **SUÉLIO DE SOUSA E SILVA**, as mesmas encontram-se em conformidade e atendem às exigências do edital, restando **CLASSIFICADAS** para ofertarem lances nos termos dos itens 5.2 e 5.4 do edital para o objeto da presente licitação as propostas das duas empresas participantes. Passou-se a registrar os lances verbais e sucessivos das empresas classificadas, conforme tabela anexa. O Sr. Pregoeiro aceitou o preço ofertado pela empresa **GAMA SAÚDE LTDA.**, que ofereceu o percentual de 13% (treze por cento) para o objeto da presente licitação. O Sr. Pregoeiro indagou ainda do representante da referida empresa, em vista da pesquisa de mercado constante do processo, se poderia oferecer o percentual de 12% (doze por cento). O representante da Gama Saúde respondeu que não poderia alterar o valor já oferecido, permanecendo, portanto, em 13% (treze por cento). Passou-se à abertura do **envelope nº 02- DOCUMENTAÇÃO** da empresa **GAMA SAÚDE LTDA.** O Sr. Pregoeiro faz constar que a referida empresa apresentou junto com a documentação Atestado de Capacidade Técnica Operacional, em CD-R, o qual foi aberto na presença de todos para conferência da rede credenciada. Após análise da documentação, o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**. Após vistas da documentação da empresa pelos representantes, o Pregoeiro declarou vencedora do presente Pregão a empresa **GAMA SAÚDE LTDA.**



ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2011

Data: 16/11/2011 às 09:30hs

Processo nº 029823/10-2

Indagado pelo Sr. Pregoeiro a empresa UNIMED manifestou intenção de interpor recurso dessa decisão, alegando que a empresa GAMA SAÚDE descumpriu ao item 6.1.3, alínea “f” e subitem “f.1” quanto a forma de apresentação da rede credenciada e não entrega do quantitativo de prestadores por unidade da federação; alínea “d”, tendo divergência entre o nº de beneficiários apresentados nos Atestados de Capacidade Técnica em referência ao Registro de beneficiários na ANS, conforme documento exigido na alínea “e”. O Sr. Pregoeiro suspendeu a reunião abrindo prazo legal para a oficialização do recurso e posteriormente, designará reunião para continuação deste certame. Em conformidade com o item 9.3 do edital o envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO da outra empresa classificada a participar do respectivo processo, permanecerá em poder do Pregoeiro, devidamente lacrado, até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Tadeu Miguel Osmala, Evaldo Bezerra de Medeiros e Elineide Nunes da Costa Macedo, membros da Equipe de Apoio, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

WESLEY GONÇALVES DE BRITO
Pregoeiro

DANIEL VICTOR DE ARAÚJO SIMÕES

RODRIGO GALHA

RICARDO EVANDRO M. VIANNA INNECCO

JOSÉ OLIVAR CAMPOS DA SILVA

ADALBERTO JOSÉ CARNEIRO FILHO
Representante do SIS

SUÉLIO DE SOUSA E SILVA
Representante do SIS

EMPRESAS:

1) GAMA SAÚDE LTDA.

2) UNIMED NORTE/NORDESTE